

Memorando n. 126/2017 – GEADM - FARMÁCIA/CREDEQ

Goiânia-GO, 31 de julho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 17/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 094/2017


OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE CORTADOR DE COMPRIMIDOS.

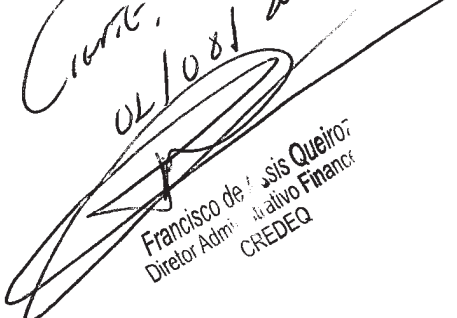
O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor cotado do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar com processo, cabendo uma pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DANYLLA RICADOR RODRIGUES
Farmacêutica
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Francisco de Assis Queiroz
02/08/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ